



Universidade Técnica de Lisboa
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA



CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LISBOA E VALE DO TEJO

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE
A FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA
DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA
E
O CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE
LISBOA E VALE DO TEJO**

A Faculdade de Motricidade Humana através da Unidade Orgânica de Educação Especial e Reabilitação e o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo

Considerando:

- a importância de uma actuação conjunta destas duas entidades com vista à melhoria do atendimento e das condições de integração da pessoa com deficiência, multidificiência e idosos,
- a existência de preocupações comuns neste âmbito e o interesse de ambas em estabelecerem relações com carácter definido e de natureza diversificada,

Acordam o seguinte:

Artigo 1

Âmbito

O presente Protocolo estabelece um mecanismo de cooperação nos seguintes domínios:

- Formação de estudantes de Educação Especial e Reabilitação e de técnicos
- Projectos de investigação ou de inovação/acção



Universidade Técnica de Lisboa
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA



CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LISBOA E VALE DO TEJO

Artigo 2

Áreas de Desenvolvimento

Sem prejuízo de outras áreas a desenvolver no futuro, consideram-se as seguintes:

- Desenvolvimento de estudos relativos à problemática da deficiência e da pessoa idosa;
- Elaboração de programas de intervenção específicos para a pessoa com deficiência ou idoso, nomeadamente no âmbito de autonomia da preparação para a vida activa, condição física, psicomotricidade, etc;
- Estudo da utilização das telecomunicações e de informática no apoio em ambiente o menos restritivo possível e no desenvolvimento de programas de intervenção para populações com necessidades especiais;
- Estudo da acessibilidade de equipamentos, serviços e espaços arquitectónicos (habitação e sociais);
- Participação em programas e projectos comunitários;
- Realização de acções de formação no âmbito da população-alvo;
- Publicação de documentação relevante referente aos domínios e áreas de desenvolvimento deste Acordo.

Artigo 3

Tipo de cooperação

1. A cooperação prevista neste Acordo poderá ser concretizada através do intercâmbio de experiências, da troca de informação e documentação e, em casos justificados, do estabelecimento de grupos de trabalho mistos ou de participação em projectos conjuntos.



Universidade Técnica de Lisboa
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA



CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LISBOA E VALE DO TEJO

2. Como resultado de acções a desenvolver no âmbito deste Protocolo, poderão ser sugeridas propostas para cooperação mais estreita sobre matérias específicas, visando a promoção de uma actuação concertada das duas entidades.

3. Sempre que justificado e julgado conveniente, as acções de cooperação a desenvolver poderão ser objecto de acordos específicos e autónomos, homologados pelas Partes no quadro do Núcleo de Representantes previsto no Artigo 4.

4. O procedimento referido no parágrafo anterior deverá incluir a definição dos objectivos a atingir, a calendarização dos diferentes trabalhos e o nível de envolvimento do Centro Regional.

Artigo 4

Representação

1. A gestão e coordenação gerais deste Acordo estarão a cargo de pelo menos um representante de cada uma das Partes. Para o efeito, estes representantes terão uma reunião anual.

2. Competirá aos representantes:

a) O estabelecimento e revisão dos programas de trabalho, a definição das modalidades e áreas específicas de cooperação e o desenvolvimento do presente Acordo;

b) Definir actividades específicas de colaboração dando corpo às diferentes modalidades de cooperação enunciadas.



Universidade Técnica de Lisboa
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA



CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LISBOA E VALE DO TEJO

Artigo 5

Formalização das acções a desenvolver

Cada acção específica a desenvolver será formalizada através de um documento do qual constarão:

- sumário dos objectivos específicos a atingir;
- calendário de desenvolvimento;
- contribuição de cada uma das partes em recursos humanos;
- definição da origem dos recursos materiais e financeiros, procurando formas de financiamento sempre que necessário;
- designação dos responsáveis;
- forma de aplicação das restrições de acordo com o Artigo 6.

Artigo 6

Divulgação de informação

Os signatários comprometem-se mutuamente a não divulgar a terceiros, sem o acordo prévio, por escrito, da outra Parte, os documentos e informações trocados, bem como os resultados dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do presente Acordo.



Universidade Técnica de Lisboa
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA



CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LISBOA E VALE DO TEJO

Artigo 7

Disposições finais

1. Se qualquer das entidades, por motivo de força maior, ficar impedida de cumprir os objectivos decorrentes do presente Acordo, a sua aplicação ficará suspensa pelo período julgado necessário.
2. O presente Acordo entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo prazo de um ano automaticamente prorrogado, salvo se uma das Partes der a conhecer à outra, com uma antecedência mínima de 60 dias, a sua decisão de não renovação.

Faculdade de Motricidade Humana, 15 de Abril de 1996

Pela Faculdade de Motricidade Humana
da Universidade Técnica de Lisboa

Prof. Doutor Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros
(Presidente do Conselho Directivo da FMH)

Pelo Centro Regional de Segurança Social
de Lisboa e Vale do Tejo

Dr. José Afonso Mouralac Ribeiro de Castro
(Presidente do CRSS de Lisboa e Vale do Tejo)



Universidade Técnica de Lisboa
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA



CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LISBOA E VALE DO TEJO

ACÇÃO Nº 1

DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO HOSPITALAR E DO ATENDIMENTO EM CENTRO DE DIA

- anexo ao protocolo de Cooperação entre a Faculdade de Motricidade Humana através da Unidade Orgânica de Educação Especial e Reabilitação e o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo -

Considerando que:

- Ao tentar pôr-se em prática uma filosofia de integração que tenha como objectivo contribuir para que as pessoas idosas ou com deficiência vivam em ambiente o menos restritivo possível criou-se a necessidade de definir novos modelos de atendimento;
- Ao contrário do previsto inicialmente, estes no entanto não têm sido fáceis de estruturar, exigindo uma mudança de atitudes e de desempenho das funções dos técnicos de apoio nem sempre fáceis de alcançar.
- A necessidade de, respeitando aquela filosofia, fornecer um atendimento de qualidade, de forma eficiente e eficaz, tem levado à pesquisa de outras formas de estruturação dos serviços que por um lado reduzam o tempo gasto em deslocações pelos técnicos, e por outro consigam responder às necessidades de uma forma mais sistemática.

Levou a que a Faculdade de Motricidade Humana tenha vindo a desenvolver desde 1989 primeiro com a DSESO e posteriormente com a Mansão de Marvila um trabalho de cooperação.

A metodologia delineada, em parceria, tem procurado potenciar as vantagens que podem advir não só para a formação contínua dos técnicos que trabalham neste campo, como para a formação inicial dos futuros licenciados em Educação Especial e Reabilitação.



Universidade Técnica de Lisboa
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA



CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LISBOA E VALE DO TEJO

O trabalho efectuado conjuntamente, a nível dos projectos comunitários, tem contribuído para a clarificação de modelos de atendimento, em ambiente o menos restritivo possível, e delineamento de estratégias de intervenção, demonstrando que uma das soluções será a de incorporar nos serviços a possibilidade de realizar à distância, parte do programa de atendimento previsto, através da utilização das telecomunicações e das novas tecnologias (rede digital ou analógica, sistema multimédia e/ou videotelefone, etc).

Propõe-se assim dar continuidade aos estudos iniciados, formalizando-os através do estabelecimento de uma linha de investigação-acção neste domínio que vise por um lado a formação e por outro contribua para a pesquisa de melhores modelos de atendimento para a população idosa ou com deficiência.

Compete à FMH-UOEER:

- Dinamizar a equipa da instituição por forma a obter a sua colaboração na:
 - Identificação de situações de apoio que possam ser efectuadas à distância;
 - Elaboração do seu registo em video e/ou em slides;
 - Divulgação dos resultados.
- Desenvolver programas de intervenção no âmbito das situações identificadas;
- Definir estratégias de intervenção;
- Definir os requisitos a que o equipamento terminal e o software a utilizar deve obedecer de forma a poder responder aos requisitos dos serviços a prestar;
- Definir o design experimental e o modelo de avaliação a implementar;
- Acompanhar o processo experimental;
- Estabelecer os protocolos de avaliação;
- Recolher e tratar os dados;



Universidade Técnica de Lisboa
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA



CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LISBOA E VALE DO TEJO

- Divulgar os resultados através da participação em conferências, elaboração de relatórios e artigos em colaboração com os outros membros da equipa técnica;
- Organizar debates sobre as temáticas afins;
- Elaborar a documentação necessária para as acções de formação a efectuar ;
- Disponibilizar parte do equipamento necessário e assegurar a sua manutenção, sempre que se trate de um projecto de âmbito comunitário.

Compete ao Centro Regional de segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo:

- Designar um técnico responsável pelo desenvolvimento do trabalho;
- Informar sobre as disponibilidades dos horários possíveis para a realização de reuniões e acções de formação;
- Participar nas reuniões e acções de formação marcadas para o efeito;
- Detectar a população-alvo desenvolvendo estratégias de alargamento dos serviços de forma a atingir progressivamente um maior número de utilizadores;
- Caracterizar a população-alvo a atender;
- Efectuar os registos necessários ao desenvolvimento do trabalho experimental;
- Fornecer os serviços de acordo com o planeamento previsto (período e número de sessões);
- Enquadrar os estudantes da Licenciatura em EER no trabalho da Instituição;
- Colaborar na sensibilização de sectores chaves ao desenvolvimento de tecnologia de apoio de forma a que esta contribua cada vez mais para a integração social da população deficiente ou idosa;



Universidade Técnica de Lisboa
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA



CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LISBOA E VALE DO TEJO

- Sensibilizar as outras instituições ou equipas do Centro Regional para o desenvolvimento deste tipo de serviços fornecendo o apoio especializado para a implementação dos mesmos;
- Adquirir o equipamento necessário, nos limites da previsão orçamental, de forma a poder fornecer o serviço de forma sistemática.

Faculdade de Motricidade Humana, 15 de Abril de 1996

Pela Faculdade de Motricidade Humana
Unidade Orgânica de Educação Especial e Reabilitação

Prof. Doutora Leonor Moniz Pereira
(Coordenadora dos Projectos de Apoio à Distância)

Pelo Centro Regional de Segurança Social
Lisboa e Vale do Tejo

Dr. José Afonso Mouralac Ribeiro de Castro
(Presidente do CRSSS de Lisboa e Vale do Tejo)